



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2019.

Of.C-564/19

Responde ao Requerimento nº 0547/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>02/01/20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>4926/19</u> FI. Segue: Rubrica:
--	---

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1717/4926/2019, de 16/12/19 que encaminhou o Requerimento nº 0547/19, de autoria do Edil Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicita informações quanto à elaboração de estudos e providências que possibilitem melhorias no trajeto do transporte coletivo, estendendo o percurso existente de modo a atender o Jardim do Valell e entendendo a realidade atual do bairro pós-pavimentação.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

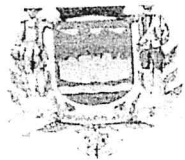
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRESSO MUNIC. GUARATINGUETÁ 02/12/2019 17:04 00000745

Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá - SP

02/01/20



PROCESSO	
N.º	108.138.19
Fl. Nº	09

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2019.

Memorando nº 1802/ADM/19.

Referência: Memo/Câmara nº 449/19-Req. 547/19 - Processo Nº 108.138-2019.

Anexo: Processo nº 108.138-2019 e apensos.

Ao Senhor,

Miguel Sampaio Júnior,

Secretário de Administração.

Assunto: Esclarecimentos.

Considerando a solicitação do Edil Pedro Sannini: *“Solicita informações quanto à elaboração de estudos e providências que possibilitem melhorias no trajeto do transporte coletivo, estendendo o percurso existente de modo a atender o Jardim do Vale II e entendendo a realidade atual do bairro pós-pavimentação...”*.

Quanto ao item 1. Quais os procedimentos necessários para a mudança de itinerário de uma linha de ônibus?

Resposta: Considerando que itinerário nada mais é, por definição, que um trajeto a ser percorrido. Diariamente, inúmeras pessoas recorrem aos serviços públicos de transporte para irem ou voltarem do trabalho. No transporte público criam-se locais de interesse (pontos) que abrangem o público atendido. Isso é definido no planejamento das rotas e têm sua importância destacada pela sistematização da operação, curso de deslocamento, composição da demanda e favorece, por parte do prestador de serviço, a gestão de todo o sistema, portanto para que um itinerário funcione, a instituição destes pontos é importante como orientação, organização e estrutura de uma rota.

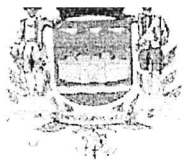
Aliado ainda ao fato de que para a mudança de itinerário de uma linha de ônibus no decorrer da concessão, e sempre que necessário para atender o interesse público e sem provocar interferência no equilíbrio econômico e financeiro do contrato, as linhas e itinerários dos ônibus poderão ser ampliadas, reduzidas e alteradas pela Concedente, devidamente fundamentado.

R

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3128 -7700



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

EL Nº 10	Rubrica
10813812	↓

Portanto, o aumento na grade horária das linhas atuais e a criação de novas linhas deverá ser precedido de estudos de origem e destino que comprovem a demanda.

Quanto ao item 2. Quais os critérios são colocados para viabilizar a mudança no itinerário de uma linha de ônibus?

Resposta: Dentre as estratégias de agrupamento, forma pela qual um ponto é definido, pode-se observar a utilização de duas estratégias. A primeira delas diz respeito ao que chamamos de “porta à porta”, ou seja, os locais de embarque e desembarque são criados utilizando-se como referência a residência dos usuários ou um ponto próximo a ela. A segunda estratégia utilizada é o que chamamos de “intercessões ou centroides”, quer dizer, determina-se uma distância para localização georreferenciada da demanda (pessoas a serem transportadas).

RAFAEL PORTO VIEIRA

Secretário de segurança e Mobilidade Urbana

(Em exercício)"